



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 228/2005 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.912/2005 de 25 de outubro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, para o elemento de despesa, abaixo:


| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------------|------------------------|-------|-----------|
| 0500 | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | | |
| 0501 | DIVISÃO DE VIAÇÃO | | |
| 0501.2678200142.018 | Pavimentações | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 01724 | 23.760,00 |
| TOTAL | | | 23.760,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito serão utilizados a receita do convênio nº 003/2004, especificada abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------------|-------------------------------------|-------|-----------|
| 2.4.7.2.99.99.01.00 | SETR – Calçamento Convênio 003/2004 | 01724 | 23.760,00 |
| | | | 23.760,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de outubro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 106 de 21/10/05 pg. n.º 08